



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 198/2008

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 005/2008, cujo objeto é o registro de preços de cartucho de toner para impressora LEXMARK, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 268 do Pregão n. 011/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa STAR BKS LTDA., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado na cidade de São José/SC, e, de outro lado, a empresa STAR BKS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 04.627.542/0001-40, sediada na Rua Paulo do Vale, n. 332, Salas 5 e 8, Vila Cercado Grande, Embu/SP, CEP 06804-010, telefone (11) 2193-0900 / 2193-0901, neste ato representada pelo Senhor Divaldo Luiz Rosa, residente e domiciliado nesta Capital, e inscrito no CPF sob o n. 753.105.899-53, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n. 005/2008, em razão da variação cambial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor do preço unitário do cartucho de toner de que trata o item 1.1.1 da Ata de Registro de Preços n. 005/2008, passa a ser de R\$ 181,38 (cento e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 005/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

DIVALDO LUIZ ROSA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO